

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o que consta no presente Processo Administrativo de nº 2016.06.29.1 e **CRENCIAMENTO Nº. 001/2016** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÕES, DE INTERESSE DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL**, em favor dos credenciados conforme segue:

1) Na especialidade Médico Clínico Geral, os seguinte participantes: TUANNY MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO, CPF Nº 022.361.573-04; ANTONIO MAGDO GONÇALVES, CPF Nº 890.580.463-20; LARA SOARES DUARTE CPF Nº 026.486.983-45;

MANOEL TAVARES DE SOUZA NETO CPF Nº 102.024.713-49; FRANCISCO REGIS RIBEIRO OLIVEIRA; CPF Nº 013.993.483-96, DEYVID PASSOS DE FREITAS CPF Nº 003.112.213-27; JOSÉ GLAUSON OLIVEIRA COSTA, CPF Nº 808.137.473-68; ISAAC JOSÉ CAVALCANTE DO AMARAL, CPF Nº 896.147.803-63

2) Na especialidade de Enfermeiros os seguintes participantes: FRANCISCA MICHELE PAULINO DA SILVA, CPF Nº 042.276.713-10; JULIANE RAFAELE DE OLIVEIRA FREIRES CPF Nº 009.758.953-54; Serviços a serem executados pelo prazo de **05(cinco) meses**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações a serem pagos na conformidade dos serviços efetivamente realizados. Despesas a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2016. Classificados sob os códigos: **ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - PROJETO/ATIVIDADE: 10.302 0060. 2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSO: 003 - FONTE DE RECURSO: 009.**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, venho dar conhecimento do inteiro teor da presente **DECLARAÇÃO**, para que, se proceda à devida **RATIFICAÇÃO**.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 26 DE JULHO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- | | |
|----------------|-------------------------------|
| I - Presidente | MARIA JOELMA MOREIRA |
| II - Membro | LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO |
| III - Membro | JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA |

Maria Joelma Moreira
Luzia Neide Ferreira Pinheiro
Jose Tiago de Lima Moreira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Natanael Alves da Silva, Secretário de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 2016.06.29.1- INEXIGIBILIDADE de CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no **Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÕES, DE INTERESSE DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO, DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPIUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL**, em favor dos credenciados conforme segue:

1) Na especialidade Médico Clínico Geral, os seguinte participantes: TUANNY MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO, CPF Nº 022.361.573-04; ANTONIO MAGDO GONÇALVES, CPF Nº 890.580.463-20; LARA SOARES DUARTE CPF Nº 026.486.983-45;

MANOEL TAVARES DE SOUZA NETO CPF Nº 102.024.713-49; FRANCISCO REGIS RIBEIRO OLIVEIRA; CPF Nº 013.993.483-96; DEYVID PASSOS DE FREITAS CPF Nº 003.112.213-27; JOSÉ GLAUSON OLIVEIRA COSTA, CPF Nº 808.137.473-68; ISAAC JOSÉ CAVALCANTE DO AMARAL, CPF Nº 896.147.803-63

2) Na especialidade de Enfermeiros os seguintes participantes: FRANCISCA MICHELE PAULINO DA SILVA, CPF Nº 042.276.713-10; JULIANE RAFAELE DE OLIVEIRA FREIRES CPF Nº 009.758.953-54. Serviços a serem executados pelo prazo de **05(cinco) meses**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações a serem pagos na conformidade dos serviços efetivamente realizados. Despesas a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2016. Classificados sob os códigos: **ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - PROJETO/ATIVIDADE; 10.302 0060. 2.035 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00, FONTE DE RECURSO: 003 - FONTE DE RECURSO: 009.** Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

DEPUTADO IRAPIUAN PINHEIRO/CE, 29 DE JULHO DE 2016.



Natanael Alves da Silva
Secretária de Saúde